

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2023 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério da Defesa/Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

## EDITAL Nº 2 - CENSIPAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 - CENSIPAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 1 - CENSIPAM, de 19 de setembro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ALTERAR no item 6 DAS VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Onde se lê: 6.16

Leia-se: 6.15

ALTERAR no ANEXO I - DOS REQUISITOS.

Alterar os requisitos da Especialidade Sensoriamento Remoto:

Onde se lê: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Engenharia Ambiental; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Agrônômica; ou Engenharia Cartográfica; ou Biologia; ou Geologia; ou Geografia; ou qualquer curso de graduação de nível superior com pós-graduação na área de Sensoriamento Remoto devidamente reconhecidos pelo MEC.

Leia-se: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Engenharia Ambiental; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Agrônômica; ou Engenharia Cartográfica; ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental; ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental; ou Biologia; ou Geologia; ou Geografia; ou Oceanografia/Oceanologia; ou Ciências Ambientais; ou Geoprocessamento; ou Tecnologia em Geoprocessamento; ou qualquer curso de graduação de nível superior com pós-graduação na área de Sensoriamento Remoto devidamente reconhecidos pelo MEC.



ALTERAR no ANEXO I - DOS REQUISITOS. Alterar na coluna de Especialidades:

Onde se lê: Administração

Leia-se: Qualquer Especialidade.

ALTERAR no ANEXO IV - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, os códigos dos cargos conforme a seguir:

Onde se lê: 2.1 Especialidade: Sensoriamento Remoto (Código 101).

Leia-se: 2.1 Especialidade: Sensoriamento Remoto (Código 102).

Onde se lê: 2.2 Especialidade: Meteorologia (Código 102).

Leia-se: 2.2 Especialidade: Meteorologia (Código 103).

Onde se lê: 2.3 Especialidade: Tecnologia da Informação. (Código 103).

Leia-se: 2.3 Especialidade: Tecnologia da Informação. (Código 101).

ALTERAR no ANEXO IV - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, 2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, 2.3 Especialidade: Tecnologia da Informação. Fundamentos de computação (Código 103):

Onde se lê: 5 Gerência de projetos de software, PMBoK.

Leia-se: 5 Gerência de projetos de software, PMBoK (7ª. edição).

**RAFAEL PINTO COSTA**  
Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

